

PORTARIA Nº 022/2019

(DOC TCE-MT de 14.02.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 5.094-6/2019,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, ao seguinte servidor:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Ataíde Domingos da Silva	10.01.2014 a 09.01.2019	09.01.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente